PARECER

O Conselho Geral do Agrupamento de Escolas Inês de Castro, reunido na escola sede em 17 de maio de 2012, chamado a emitir parecer sobre a agregação das unidades de gestão da Zona Oeste - AE de Taveiro, AE Inês de Castro e ES D.Duarte – solidarizou-se com os pareceres do Conselho Pedagógico e das Associações de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento e considerou que:

- Não foram apresentados pela Direção Regional de Educação do Centro quaisquer fundamentos para as agregações propostas para o município de Coimbra;
- A reorganização da rede escolar que estas agregações implicam deveria apoiar-se num estudo conjunto, a elaborar pela Direção Regional e a Câmara Municipal;
- A proposta apresentada não foi objeto da devida discussão pública, nomeadamente auscultando em tempo útil todas as partes que constituem as comunidades educativas;
- A mesma proposta carece ainda de racionalidade e equilíbrio quer na sua distribuição geográfica quer na sua lógica organizacional, pondo em causa desta forma a equidade educativa;
- O período que enquadra esta agregação – final do terceiro período – é extremamente penalizador para a planificação e lançamento do próximo ano letivo, pondo em causa o normal funcionamento do mesmo e prejudicando a serenidade que deve presidir ao desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem;
- O Agrupamento de Escolas Inês de Castro caracteriza-se por uma realidade social complexa e sensível, que, conjugada com a dimensão atual do mesmo (963 alunos em 10 edifícios), potencia dificuldades de organização pedagógica, que merecem ser ponderadas num processo desta natureza, tendo em vista manter o esforço que tem levado à obtenção de bons resultados que advêm, em boa parte, de um trabalho de proximidade que tem envolvido toda a comunidade educativa.

Assim, e face ao exposto, deliberou este Conselho, por unanimidade, dar parecer negativo à proposta apresentada pela Direção Regional de Educação do Centro. Mais se afirma que, para ser consequente e equilibrada a reorganização da rede escolar, deveria ser suspensa a proposta de agregações, para que, durante o próximo ano letivo, pudesse ser reavaliado todo o processo tendo em consideração, entre outros, os pontos anteriormente apresentados.

Coimbra, 17 de maio de 2012

O Presidente do Conselho Geral